



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 05/2018, de 18 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de uniformes aos funcionários da Câmara Municipal de Roseira.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Roseira autorizada a adquirir e conceder a cada funcionário, a cada ano, uniformes, padronizados, conforme anexo integrante desta Lei, compostos de:

- 04 (quatro) calças - Tradicional Jeans
- 04 (quatro) camisas Polo - Cor Azul
- 01 (uma) Jaqueta Social - Cor Azul marinho

Art. 2º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.300, de 14 de dezembro de 2010.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de Junho de 2018. **APROVADO**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Vereador José Altair da Silva Rangel *J. S. Rangel*  
Presidente  
Votos FAVORÁVEIS unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
DATA 25, 06, 2018  
PRESIDENTE *J. S. Rangel*  
José Altair da Silva Rangel  
Presidente da Câmara

Vereador Gustavo Fonseca Mendes *G. F. Mendes*  
Vice-Presidente

Vereador Benedito Moreira Gonçalves *B. M. G.*  
1º Secretário

Vereador Joel Polydoro *J. Polydoro*  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o incluso projeto de lei que dispõe sobre a concessão de uniformes aos funcionários da Câmara Municipal de Roseira.

Tendo em vista o autos do processo nº 5902/989/16-9, do TCE/SP, no item B.4.2.4 UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS, em que pese a legalidade da Lei nº 1300/2010, autorizando a aquisição de uniformes,

Acontece, que o relator apurou a falta de padronização presente na Lei.

Dessa forma, este Presidente em atenção ao apontamento, vem por meio deste, interpor o presente Projeto de Lei para reparar a observação do Nobre relator.

Em anexo, segue documento com a devida padronização dos uniformes para nova aquisição a partir da aprovação da Lei.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema relevância, tendo em vista que esta Presidência deverá justificar aos apontamentos do TCE/SP, é fundamental a aprovação do presente projeto para que a administração siga as orientações em futura aquisição de uniformes.

No ensejo, reiteramos a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de Junho de 2018.

Vereador José Altair da Silva Rangel

Presidente

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vice-Presidente

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

1º Secretário

Vereador Joel Polydoro

2º Secretário



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## ANEXO



**Imagens meramente ilustrativa**

### **JAQUETA SOCIAL ADMINISTRATIVO – FEMININO**

Jaqueta Feminina Nylon 100% Poliamida (externo), Manga Longa, com forro, zíper frontal, bolso lateral. Cor da jaqueta: Azul Marinho, comprimento até o quadril, modelo acinturada.

Bordado com escrito CAMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA em cinza claro na lateral superior esquerda.



**Imagens meramente ilustrativa**

### **JAQUETA SOCIAL ADMINISTRATIVO – MASCULINO**

Jaqueta Masculina em microfibra, forro com poliéster, manga longa, colarinho tradicional menor, com bolso lateral tipo faca, zíper frontal; Cor da jaqueta: Azul Marinho, comprimento até o quadril.

Bordado com escrito CAMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA em cinza claro na lateral superior esquerda.





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo



**Imagens meramente ilustrativa**

## **CAMISETA POLO**

Camiseta Polo, malha Piquet com bordado. Cor da Camiseta: Azul. Bordado escrito CAMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA em cinza claro na lateral superior esquerda.



## **CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA**

Calça jeans tradicional com abertura em zíper com botão de metal. Dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos atrás. Modelagem Masculina.



## **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo



### **CALÇA JEANS TRADICIONAL FEMININA**

Calça jeans em lycra com abertura em zíper e botão de metal. Dois bolsos na frente tipo faca e dois bolsos atrás. Modelagem Feminina